



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE - PPGA  
MESTRADO EM AGRICULTURA E AMBIENTE**

**EDITAL N.º 29/2019 - PPG/CPG/UEMA**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público para conhecimento dos interessados que no período de **1º de outubro a 8 de novembro de 2019** estarão abertas as inscrições para seleção em nível de Mestrado ao Programa de Pós-Graduação em **AGRICULTURA E AMBIENTE (PPGAA)**, do Centro de Estudos Superiores de Balsas - CESBA/UEMA, Balsas - MA, aprovado pela Resolução n.º 1197/2016-CEPE/UEMA, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e de acordo com as especificações contidas no presente Edital.

**1. DO NOME DO PROGRAMA**

Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente (PPGAA).

**2. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

**Agricultura e Ambiente** - Visa contribuir para o resgate do papel da agricultura como atividade capaz de cooperar para o aumento da produtividade e da sustentabilidade dos agrossistemas da região. Ao mesmo tempo, espera colaborar decisivamente para a produção, difusão e aplicação de um conhecimento sintonizado com as demandas da sociedade atual.

**3. DAS LINHAS DE PESQUISA**

O PPGAA é composto pelas seguintes linhas de pesquisa:

**I. Manejo Sustentável e Produtividade de Ambientes Agrícolas** – Nesta linha de pesquisa, estão incluídos projetos e trabalhos que apresentam o propósito de contribuir para enfrentar o conjunto de desafios que a agricultura do trópico úmido terá pelos próximos 40 anos. Nessa perspectiva, propõe-se uma abordagem integrada multidisciplinar e ecossistêmica para a intensificação sustentável da produção agrícola no trópico úmido.

**II. Restauração e Conservação de Ecossistemas** – Incluídos nesta linha estão os projetos e trabalhos que almejam contribuir para a restauração de ambientes antropizados e a preservação das funções dos ecossistemas naturais, inclusive daqueles destinados a melhorar a qualidade da produção agrícola. Nessa perspectiva, as paisagens como sistemas multifuncionais deverão ser



trabalhadas como sistemas integrados em que interagem: a produção agropecuária, a conservação da biodiversidade, a manutenção da fertilidade dos solos, a manutenção da quantidade e qualidade de água, entre outros serviços. A perspectiva é permitir o estudo das interações agricultura-paisagem natural e suas implicações no processo de restauração dos serviços ambientais e do solo em conjunto e propor alternativas para a restauração das funções dos ecossistemas com um enfoque agroecológico.

#### 4. DO PÚBLICO-ALVO

Profissionais graduados em Agronomia, Agroecologia, Biologia, Ciências Agrárias, Ciências Agrárias e do Ambiente, Ciências Rurais, Ecologia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal, Química e Zootecnia.

#### 5. DA DURAÇÃO, HORÁRIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Curso de Mestrado em Agricultura e Ambiente terá duração mínima de 18 e máxima de 24 meses e funcionará nas instalações do PPGAA em regime integral no Centro de Estudos Superiores de Balsas - CESBA/UEMA, Balsas - MA. As aulas serão ministradas no Centro de Estudos Superiores de Balsas - CESBA/UEMA, Balsas - MA e a pesquisa para elaboração da dissertação poderá ser desenvolvida levando em consideração o local onde o orientador desenvolve as suas pesquisas (nos diferentes *campi* da Uema ou nas instituições de lotação dos docentes externos).

#### 6. DAS VAGAS

6.1 Para o ano de 2020, serão oferecidas até 11 (onze) vagas, levando-se em consideração o número de vagas oferecidas pelos orientadores abaixo relacionados.

Professor(a)	Instituição	E-mail	Linha de Pesquisa	Área de Atuação	Vagas
Alinne da Silva	UEMASUL	<alinneagro@hotmail.com>	Manejo sustentável e produtividade de ambientes agrícolas	Fertilidade do solo	1
Diego Silva Batista	UEMA/ CESBA	<diegoesperanca@gmail.com>	Manejo sustentável e produtividade de ambientes agrícolas	Cultura de Tecidos	1
Emanoel Gomes de Moura	UEMA/ CCA	<egmoura@elo.internet.com.br>	Restauração e conservação de ecossistemas	Manejo e Conservação do solo	1
Fábio A. M. M. A. Figueiredo	UEMA/ CCA	<figueiredo.uema@gmail.com>	Restauração e conservação de ecossistemas	Silvicultura e Fisiologia Vegetal	1
Francisco Eduardo A. Catunda-Júnior	UEMASUL	<cearajr@gmail.com>	Manejo sustentável e produtividade de ambientes agrícolas	Química de Produtos naturais bioativos	1



José Roberto P. de Sousa	UEMA/ CCA	<jrszoo@hotmail.com>	Restauração e conservação de ecossistemas	Entomologia/ Conservação e Ecologia	1
Joseane Rodrigues de Souza	UEMA/ CCA	<joseaneagro@yahoo.com.br>	Manejo sustentável e produtividade de ambientes agrícolas	Entomologia/ Controle biológico	1
Jorge Diniz de Oliveira	UEMASUL	<jzinid@hotmail.com>	Restauração e conservação de ecossistemas	Química Ambiental	1
Luciano Cavalcante Muniz	UEMA/ CCA	<luciano-muniz@uol.com.br>	Manejo sustentável e produtividade de ambientes agrícolas	Integração Lavoura Pecuária	1
Mário Luiz R. Mesquita	UEMA/ CESB	<mariomesquita@cesb.uema.br>	Manejo sustentável e produtividade de ambientes agrícolas	Manejo de plantas invasoras	1
Michela Costa Batista	UEMA/ CESBA	<costa.michela@gmail.com>	Restauração e conservação de ecossistemas	Entomologia/ Controle biológico	1

6.2 Poderá ocorrer remanejamento de vagas entre orientadores, respeitando-se o limite máximo de vagas oferecidas e a pontuação de aprovação dos candidatos.

6.3 Uma vaga, denominada institucional, será destinada aos docentes e técnico-administrativos da Uema, em conformidade com a Resolução n.º 1243/2017-CEPE/UEMA, segundo a qual:

§ 3º Os candidatos à vaga institucional participarão do processo seletivo e, se aprovados, serão classificados em lista específica de vagas institucionais.

§ 4º Se, porventura, não forem preenchidas todas as vagas institucionais disponíveis, estas, a critério do Colegiado do Programa, poderão ser preenchidas por candidatos aprovados e classificados como excedentes na listagem geral.

## 7. DA INSCRIÇÃO

7.1 O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas na internet, nos endereços eletrônicos <sis.sig.uema.br/sigaa/public> e <www.ppgaa.uema.br>.

7.2 O candidato deverá preencher e enviar o formulário de inscrição online disponível no endereço eletrônico <sis.sig.uema.br/sigaa/public>, no Menu “Processos Seletivos”. As inscrições serão realizadas no período de 00h do dia 1º de outubro de 2019 até as 23h59 do dia 8 de novembro de 2019. Mais informações pelo e-mail <ppgaa.uema@gmail.com>, pela homepage <www.ppgaa.uema.br> ou pelo telefone (98) 2016-8172 (ramal - 6111).

7.3 O candidato, no ato da inscrição, deverá indicar no formulário de inscrição a linha de pesquisa de interesse (item 3), assim como 3 (três) docentes de sua preferência (subitem 6.1), relacionados à linha de pesquisa indicada.

7.4 O candidato, no momento da inscrição, poderá optar por realizar a prova de conhecimento específico (prova escrita) nos seguintes locais: Balsas (Prédio do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente do Centro de Estudos Superiores de Balsas - CESBA, Praça Gonçalves



Dias, s/n.º, CEP 65.800-000, Balsas – MA); Imperatriz (Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, Rua Godofredo Viana, n.º 1300, Centro, Imperatriz - MA); São Luís (Prédio de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Maranhão, Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, CEP 65055-310, São Luís - MA).

7.5 Deverão ser anexados ao formulário de inscrição (online), em formato PDF, os seguintes documentos:

- a) comprovante de depósito em conta bancária, por transferência ou depósito direto, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), na conta corrente do Banco do Brasil, Agência: 2954-8, Conta corrente: 49.148-9, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD. Não será aceito depósito realizado em envelope;
- b) cópia do diploma de graduação ou documento equivalente (Certidão de Conclusão do Curso de Graduação desde que esteja dentro do prazo de validade). Alunos concluintes de cursos de graduação poderão inscrever-se condicionalmente, devendo, caso aprovado na seleção do Mestrado, apresentar no ato da matrícula, o documento comprobatório de conclusão do curso de graduação (Diploma ou Certidão de Conclusão do Curso de Graduação desde que esteja dentro do prazo de validade). A não apresentação do documento aludido implicará na não efetivação da matrícula do candidato. Para estrangeiros, cópia do diploma do Curso de Graduação, reconhecido por Órgão brasileiro competente;
- c) cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- d) cópia da Carteira de Identidade, CPF, título de eleitor e comprovante da última votação ou justificativa, para candidatos brasileiros ou, para estrangeiros, passaporte ou registro de estrangeiro;
- e) cópia de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- f) comprovante de vínculo institucional (contracheque ou equivalente), no caso de servidor da Uema;
- g) *Curriculum Vitae* modelo *Lattes* completo, atualizado, com produção a partir de 2015;
- h) cópia dos documentos comprobatórios do currículo *Lattes*. O candidato deve comprovar somente os documentos que são solicitados na Análise de currículo (Apêndice I), na sequência e enumerados. O candidato que não entregar a documentação comprobatória do currículo receberá nota zero nessa avaliação.
- i) Termo de compromisso (Apêndice II).

7.6 O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no processo seletivo, que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos, terá sua inscrição cancelada, sendo anulados todos os atos dela decorrentes.

7.7 Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

7.8 Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

7.9 A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente não se responsabiliza por problemas de envio de documentação causados por congestionamento no sistema.



## 8. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1 Para a homologação das inscrições, pela Comissão de Seleção, será considerado o cumprimento do **item 7** deste Edital.

8.2 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

8.3 A lista das inscrições homologadas será divulgada no mural da Secretaria do PPGAA e no endereço <[www.ppgaa.uema.br](http://www.ppgaa.uema.br)>, conforme cronograma do processo seletivo detalhado no item 13.

8.4 As informações fornecidas no subitem 7.2 serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas no item 4, como também será eliminado o candidato que fornecer dados comprovadamente falsos.

## 9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1 A seleção dos candidatos será realizada por Comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente.

9.2 O processo seletivo constará das seguintes etapas:

### 9.2.1 Primeira etapa: prova escrita de conhecimentos específicos (Eliminatória)

a) A prova escrita de conhecimentos específicos é de caráter eliminatório, relacionada aos temas das Linhas de Pesquisa “Manejo sustentável e produtividade de ambientes agrícolas” e “Restauração e Conservação de Ecossistemas” (Programa da Prova de Conhecimentos Específicos, item 14 deste Edital). **A prova escrita ocorrerá das 8h às 13h do dia 25 de novembro de 2019.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

b) A prova de conhecimentos específicos constará de um artigo científico, na língua inglesa, abordando tema relacionado ao conteúdo programático (subitem 14.1), ao qual serão aplicadas questões discursivas e a tradução do Abstract, além da elaboração de um projeto de pesquisa resumido, conforme subitem 14.2, referente à linha de pesquisa indicada pelo candidato durante o processo de inscrição.

c) O candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 70 % (setenta por cento) na tradução do Abstract, estará isento do teste de proficiência de língua inglesa ao longo do curso.

d) A nota da prova de conhecimentos específicos será atribuída com base em uma escala de 0 a 10 (zero a dez) pontos.

e) Os candidatos que não obtiverem o rendimento mínimo estabelecido na prova escrita serão eliminados do processo seletivo e não participarão da segunda etapa.

### 9.2.2 A segunda etapa: análise do *Curriculum Vitae* (classificatória)

a) De caráter classificatório, constará da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos, e acontecerá no dia 10 de dezembro de 2019, das 8h às 18h, de acordo com o subitem 7.5, alíneas “g” e “h” e Apêndice I.



## 10. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A Prova de Conhecimento Específicos será realizada nas instalações do PPGAA, Centro de Estudos Superiores de Balsas - CESBA/UEMA, situado na Praça Gonçalves Dias, s/n.º, CEP 65.800-000, Balsas - MA; na UEMASUL, situado na Rua Godofredo Viana, n.º 1300, Centro, CEP 65.901-480, Imperatriz - MA e, ainda, no Prédio de Zootecnia, Centro de Ciências Agrárias - CCA/UEMA, situado na Av. Lourenço Vieira da Silva, Cidade Universitária Paulo VI, Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, podendo o candidato escolher o local em que irá realizar as provas da primeira etapa, sendo este indicado no formulário eletrônico.

## 11. DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final será obtido pela pontuação alcançada pelos candidatos na primeira e segunda etapas do processo seletivo, atribuindo-se os respectivos pesos para: a) Prova de Conhecimentos Específicos (70%) e b) *Curriculum Vitae* (30%).

11.2 A Nota Final (NF) dos candidatos será classificatória e obtida a partir da seguinte expressão matemática:

$$NF = \frac{[(PE \times 70) + (CV \times 30)]}{100}$$

Em que:

**NF** = Nota Final

**PE** = Prova Escrita

**CV** = *Curriculum Vitae*

11.3 A classificação final dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente da nota final, respeitando-se o número de vagas oferecidas neste Edital, conforme item 6.

11.4 No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

- 1) Maior nota na prova escrita;
- 2) Maior pontuação no *Curriculum Vitae*;
- 3) Maior idade.

## 12. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

12.1 Após a divulgação do resultado, o candidato terá o prazo que está previsto no **item 13** para dar entrada no Protocolo da UEMA/CESBA, Balsas - MA, protocolando o recurso junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente ou direcionando para o e-mail <ppgaa.uema@gmail.com>.



### 13. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	1º de outubro a 8 de novembro de 2019	-	<sis.sig.uema.br/sigaa/public>
Divulgação das inscrições homologadas	13 de novembro de 2019	até as 18h	Mural da Secretaria do PPGAA e no endereço <www.ppgaa.uema.br>
Interposição de Recurso	14 a 18 de novembro de 2019	das 13h às 19h	Secretaria do PPGAA; CESBA/UEMA - Balsas-MA <ppgaa.uema@gmail.com>
Divulgação do resultado do recurso	19 de novembro de 2019	até as 18h	Mural da Secretaria do PPGAA e no endereço <www.ppgaa.uema.br>
Prova Escrita de Conhecimentos Específicos	25 de novembro de 2019	das 8h às 13h	CESBA/UEMA - Balsas-MA; Departamento de Zootecnia/UEMA - SãoLuís; CCA/UEMASUL - Imperatriz - MA
Divulgação do Resultado da Primeira Etapa: Prova Escrita de Conhecimentos Específicos	até 4 de dezembro de 2019	até as 18h	Mural da Secretaria do PPGAA e no endereço <www.ppgaa.uema.br>
Interposição de Recurso	5 e 6 de dezembro de 2019	das 13h às 19h	Secretaria do PPGAA; CESBA/UEMA - Balsas - MA; <ppgaa.uema@gmail.com>
Divulgação do resultado do Recurso	9 de dezembro de 2019	até as 18h	Mural da Secretaria do PPGAA e no endereço <www.ppgaa.uema.br>
Análise do <i>Curriculum vitae</i>	10 de dezembro de 2019	das 8h às 18h	Departamento de Zootecnia/UEMA São Luís
Divulgação do Resultado preliminar	11 de dezembro de 2019	até as 18h	Mural da Secretaria do PPGAA e no endereço <www.ppgaa.uema.br>
Interposição de Recurso	12 e 13 de dezembro de 2019	das 13h às 19h	Secretaria do PPGAA; CESBA/UEMA-Balsas-MA; <ppgaa.uema@gmail.com>
Divulgação do Resultado Final	17 de dezembro de 2019	até as 18h	Mural da Secretaria do PPGAA e no endereço <www.ppgaa.uema.br>
Matrícula	Divulgação no site do programa	-	-



## 14. DO PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### 14.1 Conteúdo Programático

1. Estatística
2. Fisiologia Vegetal
3. Ecologia
4. Agricultura e Sustentabilidade

#### **Bibliografia sugerida para Estatística**

ANDRADE, F. D. ; OGLIARI, P. J. **Estatística para as Ciências Agrárias e Biológicas: com noções de experimentação**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2007.

RIBEIRO JÚNIOR, J. I. **Métodos estatísticos aplicados à melhoria da qualidade**. Viçosa: Editora UFV, 2012.

TRIOLA, M. F. **Introdução à Estatística**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

#### **Bibliografia sugerida para Fisiologia Vegetal**

RAVEN, P. H.; EVERT, R. F.; EICHHORN, S. E. **Biologia Vegetal**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

TAIZ, L. ; ZEIGER, E. **Fisiologia Vegetal**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

#### **Bibliografia sugerida para Ecologia**

BEGON, M.; C. R. ; TOWNSEND, E.; HARPER, J. L. **Ecologia: de indivíduos a ecossistemas**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

RICKLEFS, R. E. **A Economia da Natureza**. 6. ed. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2010.

#### **Bibliografia sugerida para Agricultura e Sustentabilidade**

ALTIERI, M. **Agroecologia: Bases científicas para uma agricultura sustentável**. AS-PTA, 2002. 592 p.

ALTIERI, M. ; SILVA, E. N.; NICHOLLS, C. I. **O papel da biodiversidade no Manejo Integrado de Pragas**. Ribeirão Preto: Holos, 2003.

BAIRD, Colin. **Química Ambiental**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**



## **14.2 Projeto**

Na proposta do projeto resumido deverão constar os seguintes itens: Hipótese, Objetivos, Metodologia com delineamento experimental e Resultados esperados.

## **15. DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria do curso pelo e-mail <ppgaa.uema@gmail.com>.

15.2 Em nenhuma hipótese, a instituição devolverá os valores da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG, ouvida a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente.

São Luís - MA, 27 de setembro de 2019.

**Profa. Dra. Rita de Maria Seabra Nogueira  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

**Visto:**

**Prof. Gustavo Pereira da Costa  
Reitor**



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE - PPGAA**

**EDITAL N.º 29/2019-PPG/CPG/UEMA**

**APÊNDICE I - Análise de Currículo**

**ANÁLISE DE CURRÍCULO.**

Serão pontuados os itens abaixo relacionados de acordo com o currículo modelo *Lattes* apresentado pelos candidatos:

**Produção científica (máximo de 5,0 pontos)**

- 1) Artigos publicados ou aceitos para publicação (em periódicos indexados): 0,5 pontos por artigo (no máximo 5 artigos).
- 2) Artigos publicados (em periódicos não indexados): 0,2 pontos por artigo (no máximo 5 artigos).
- 3) Livro publicado: 0,5 pontos (no máximo 2 livros).
- 4) Capítulos de livros: 0,1 ponto por capítulo (no máximo, 2 capítulos).
- 5) Trabalhos completos com ISBN em eventos: 0,03 ponto por trabalho (no máximo 5 trabalhos).
- 6) Resumos publicados com ISBN em eventos: 0,03 ponto por trabalho (no máximo 5 resumos).

**Formação e experiência profissional (máximo de 4,5 pontos)**

- 7) Bolsa de iniciação científica (CNPq, FAPs, IES) com duração mínima de 12 meses: 0,5 pontos (máximo de 2,0 pontos).
- 8) Outras bolsas de formação e/ou capacitação profissional com duração mínima de 12 meses: 0,5 pontos (limitado a uma bolsa).
- 9) Monitoria em disciplina de curso de graduação, com duração mínima de um período letivo: 0,5 pontos (limitado a dois semestres).
- 10) Bolsa de extensão com duração mínima de 12 meses: 0,5 ponto (limitado a duas bolsas).

**Outras atividades (máximo de 0,5 pontos)**

- 11) Participação em comissões científicas ou organização de eventos: 0,1 ponto (no máximo 0,5 ponto).



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG  
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE - PPGAA

EDITAL N.º 29/2019-PPG/CPG/UEMA

APÊNDICE II - TERMO DE COMPROMISSO COM O PPGAA/UEMA

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, graduado(a) em \_\_\_\_\_, expressei meu interesse em participar do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente. Caso eu seja aprovado(a) no Processo Seletivo, assumo o compromisso de participar em tempo integral de todas as atividades programadas durante a realização do curso. Afirmando ainda que \_\_\_\_\_ (não possuo vínculo empregatício/possuo vínculo empregatício e, neste caso, serei liberado pela minha Instituição de origem). Estou ciente de que **não há garantia** de bolsa de estudo, e assim sendo, a Universidade Estadual do Maranhão e o Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente não se responsabilizarão pelo suporte financeiro para manter-me no referido curso. Comprometo-me, ainda, com a autenticidade dos documentos apresentados.

Balsas (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\*Preenchimento obrigatório